

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 2023090408851570001530885157000153	Número da Nota 00000646
	Data e Hora de Emissão 04/09/2023 11:04:29
	Código de Verificação NEE4-RBVY

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 08.885.157/0001-53	Inscrição Municipal: 0.412.001-9	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: RT REABILITACAO ORAL E ESTETICA		
Nome Fantasia: GODOY ODONTOLOGIA	Tel.: 3685-4475	
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES 470, SAL 0640 - TAQUARA - CEP: 22710-112		
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: godoyodonto@gmailcom

TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA		
Endereço: RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170		
Município: CURITIBA	UF: PR	E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Atendimentos aos Beneficiários cartão de início 002025.		

VALOR DA NOTA = R\$ 1.555,20					
Serviço Prestado					
04.12.01 - odontologia					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.	